



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
SUL, E A NEXTER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Reitoria, sediado na cidade de Bento Gonçalves, endereço: Rua General Osório, 348, CEP 95700-086, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, em consequência denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa Nexter Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.423.708/0001-96, sediada na Rua Goiânia, nº 377 / sala 301, bairro Botafogo, em Bento Gonçalves/RS; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Giovani Magnaguagno, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.006676/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/02/2026 até 15/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do disposto no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Reajuste pelo IPCA, na ordem de **4,680810%**, de acordo com art. 25, §8, inciso I, da Lei 14.133/21 c/c Cláusula Sétima do Contrato 228/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser de **R\$ 37.161,69 (trinta e sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição do item	Qde.	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de serviço de Locação de Software para o Programa de Eficiência Energética para o acompanhamento do funcionamento das Usinas Fotovoltaicas do IFRS.  CATSER 21687	1 Unidade	R\$ 37.161,69	R\$ 37.161,69

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de recursos específicos no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 26419 / 158141;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 231641

IV) Elemento de Despesa: 339040;

V) Plano Interno: L20RLP3500I

VI) Nota de Empenho: 2025NE000493, emitida em 18 de novembro de 2025.

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

## CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da **data de sua assinatura**.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2025.

Sr. Julio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

Sr. Giovani Magnaguagno  
Responsável legal da CONTRATADA



Emitido em 25/11/2025

**TERMO ADITIVO N° 01/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**  
**(Nº do Documento: 75)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/11/2025 16:21 )*

JULIO XANDRO HECK

*REITOR*

*IFRS / REI (11.01.01)*

*Matrícula: ####427#7*

*(Assinado digitalmente em 25/11/2025 11:35 )*

GIOVANI MAGNAGUAGNO

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: ####.###.100-##*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **f376e9a86a**